



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PAUTA Nº 06/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 18 de abril de 2023, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares - Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

1 - PROJETO DE LEI Nº 10/2023, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Astolfo Dutra -MG e dá outras providências": discussão e votação em turno único

2 - PROJETO DE LEI Nº 11/2023, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "dá denominação a Logradouro Público que menciona e contém outras providências": discussão e votação em turno único.

3- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "dispõe sobre a concessão de cartão de alimentação e cesta verde aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, e dá outras providências": discussão e votação em turno único

4 - PROJETO DE LEI Nº 12/2023, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a Municipalização do trânsito e transporte do Município de Astolfo Dutra-MG – Criação da Agência Municipal de trânsito (AMT), da junta administrativa de recursos de infração de trânsito (JARI) e dá outras providências": leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

5 - PROJETO DE LEI Nº 13/2023, de autoria do Executivo, que "cria a Academia e Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências": leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

6 - PROJETO DE LEI Nº 14/2023, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "dispõe sobre o direito da criança com transtorno do aspecto autista – TEA poder levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada no município de Astolfo Dutra e dá outras providências": leitura e encaminhamento às Comissões de Educação e Direitos Humanos e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

7 - PROJETO DE LEI Nº 15/2023, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo -TEA e outras deficiências de caráter permanente não transitórios, para os fins que especifica e dá outras providências": leitura e encaminhamento às Comissões de Educação e Direitos Humanos e a de Legislação, Justiça e Redação Final.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

8 - PROJETO DE LEI Nº 16/2023, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, que "denomina Quadra Poliesportiva Carmindo Gomes de Melo (Dudu) a quadra poliesportiva situada no Distrito de Sobral Pinto e contém outras providências": leitura e encaminhamento às Comissões de Obras, Urbanismo, Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

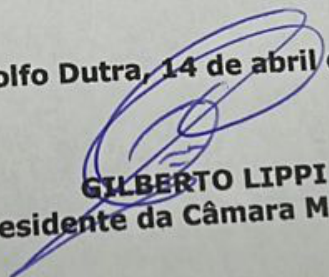
9 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "institui, na forma do art. 65 da Lei Federal nº 4320/64, o Regime de Adiantamento para pronto pagamento de pequenas despesas e dá outras providências ": leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

10 - PROJETO DE LEI Nº 17/2023, de autoria dos Vereadores João Carlos Ferreira Batista e Clemilson Alves Neiva, que "estabelece as Políticas Públicas para a segurança escolar nas instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Município de Astolfo Dutra e dá outras providências": leitura e encaminhamento às Comissões de Educação e Direitos Humanos e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

11 - REQUERIMENTO Nº 06/2023, de autoria dos Vereadores João Carlos Ferreira Batista e Clemilson Alves Neiva.

12 - REQUERIMENTO Nº 07/2023, de autoria dos Vereadores João Carlos Ferreira Batista e Clemilson Alves Neiva.

Astolfo Dutra, 14 de abril de 2023


GILBERTO LIPPI
Presidente da Câmara Municipal